



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Planura/MG; 03 de março de 2020.

Ofício nº 7/2020

Assunto: **Informamos.**

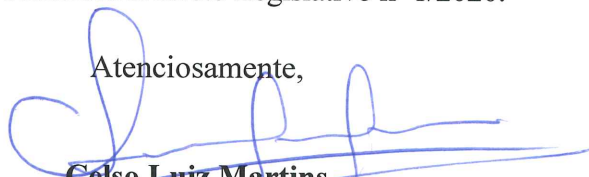
Senhor Prefeito,

Informamos que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, no dia 02 de março de 2020 foram aprovadas as seguintes proposições:

- **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Acrescenta o parágrafo único ao art. 90 da Lei Complementar 001/94 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Planura, Estado de Minas Gerais” e dá outras providências. *(autógrafo de lei anexo)*
- **Projeto de Lei Complementar nº 2/2020**, de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre as normas do Programa de Incentivo Tributário aos Proprietários de Bens Tombados e/ou Inventariados pelo Município de Planura/MG”. *(autógrafo de lei anexo)*
- **Projeto de Lei nº 1/2020**, de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre incentivo aos Circos Itinerantes a serem instalados no Município de Planura/MG”. *(autógrafo de lei anexo)*
- **Projeto de Lei nº 2/2020**, de autoria do vereador Rodrigo Ramos Cabrobó que, “Proíbe a cobrança da taxa de religação de água quando a interrupção do abastecimento se der por motivo de inadimplência do consumidor, e dá outras providências”. *(autógrafo de lei anexo)*

Informamos ainda que foram **aprovadas as Contas do Poder Executivo de Planura referente ao exercício de 2017**, conforme Decreto Legislativo nº 1/2020.

Atenciosamente,


Celso Luiz Martins
Presidente
Biênio 2019-2020

Ao Senhor Prefeito Municipal
Paulo Roberto Barbosa
Prefeitura Municipal de Planura/MG
Rua Monte Carmelo, nº 448, Gabinete, Centro.
Planura - MG 38220-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
PROTOCOLADO SOB N.º 137/2020
E M 05 / 03 / 2020